



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 19/2015

SUMULA: Decreta ponto facultativo nos dias 16 e 18 de Fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º: Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dia 16 e 18 de Fevereiro de 2015, para todas as repartições publicas municipais, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e vigilância sanitária, conforme previsão contidas ns Leis Federais nº 662/49 e 7.783/89, tendo em vista os acontecimentos alusivos ao carnaval.

Artigo 2º: Todos os servidores deverão retornar ao trabalho no dia 19(dezenove) de fevereiro de 2015 (quinta feira) no horário normal.

Artigo 3º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DE-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, ao 13 de fevereiro de 2015.


MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: <u>7207</u>	PÁG: <u>06</u>
DATA: <u>14 / 02 / 2015</u>	